

LEI Nº 10.459, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública o IPMMI - Hospital Madre Teresa.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o IPMMI (Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada) - Hospital Madre Teresa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 2.044/11, de autoria do Vereador Léo Burguês de Castro)

DECRETO Nº 14.891, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Determina o expediente da Prefeitura no feriado de 1º de maio de 2012.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - No dia 1º de maio de 2012, terça-feira, não haverá expediente por ser feriado nacional, e o dia 30 de abril de 2012, segunda-feira, será considerado ponto facultativo, nas repartições da Administração Direta.

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, inclusive a manutenção de plantão na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - Comdec, e no Grupo de Área de Risco - Gear.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, por intermédio de Portaria, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 2º - No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - Nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto, a Central de Atendimento Presencial do Sistema de Atendimento Integrado ao Cidadão - BH Resolve não funcionará para atendimento ao público.

Art. 4º - Fica a critério dos dirigentes da Administração Indireta, observadas as

peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

Aos vinte dias do mês de abril de 2012, às 10:00 horas, na sala de licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria SMGO nº 005/2012 de 27 de março de 2012, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Constitui objeto da presente Licitação a Contratação de Empresa especializada, para prestar serviços de atendimento ativo, receptivo, humano, eletrônico, informativo, captação de demandas e realização de campanhas nas instalações da contratada, com fornecimento de todos os recursos necessários.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado, participando deste Pregão Presencial as seguintes empresas, Datamétrica, Centralit Ltda, Master Brasil, Call Tecnologia, A&C S.A., Almaviva, Contax S.A.

Abertos os envelopes contendo as propostas, foram classificadas as seguintes empresas A&C S.A., Call Tecnologia, Centralit Ltda e Master Brasil, passando assim para a fase dos lances pela licitante. Encerrada a disputa, após a negociação de preço da menor oferta foi(ram) ofertado(s) o(s) melhor(es) lance(s), ficando classificadas as empresas conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA/VALOR DO LANCE

1º - A&C S.A. - R\$9.000.000,00
2º - Master Brasil - R\$9.010.000,00
3º - Call Tecnologia - R\$9.290.000,00
4º - Centralit Ltda - R\$9.653.230,20

A Pregoeira consultou os presentes se gostariam de se manifestar, obtendo resposta negativa. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata.

Débora Francisca de Aguiar
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e em atendimento à Instrução Normativa SCOMARH nº 003/2003, convoca a servidora GLÁUCIA MARIA VALADARES E SILVA, BM-31.067-4, Gerência de Recursos Humanos - Regional Venda Nova, para interromper suas férias regulamentares exercício 2012 a partir de 11/04/12, por necessidade de serviço.

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

A Gerência de Pagamento de Pessoal - GEPE convoca o Sr. MARCOS RESENDE PEREIRA, BM-39.602-1, a comparecer à Rua Espírito Santo, 250 - 4º andar, sala 401, (GELPOP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo nº 01.040070.10.54, sob pena de prosseguimento do mesmo.

DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos
Averbação de Tempo: 01.026540.12.48, ALCIONE MATARELLE DE ABREU E SILVA, BM-91.915-6/ 01.060967.12.75, ANA PAULA RODRIGUES DA CRUZ SILVA, BM-98.120-X/ 01.178934.11.70, ANDERSON ALVES DOS SANTOS, BM-87.573-6/ 01.025198.08.28, ANDRÉA APARECIDA BATISTA, BM-77.349-6/ 01.041012.12.55, CÁSSIA LIMA DOS SANTOS, BM-46.201-6/ 01.051325.12.67, CILENE ALBINA DE OLIVEIRA, BM-100.219-6/ 01.043547.12.33, DANIELA CHIARI RIZZO, BM-76.808-5/ 01.054483.11.33, DANIELA DOS SANTOS BARREIROS, BM-83.649-8/ 01.001493.12.20, DIVANIA DA CRUZ BAPTISTA, BM-37.682-9/ 01.008194.12.07, DORALICE PEREIRA, BM-81.060-X/ 01.054700.12.20, DUCIMEIA DO AMARO PIRES, BM-93.972-6/ 01.007343.12.20, ENEIDA SORAYA LOPES FERNANDES, BM-74.891-2/ 01.052059.12.80, FLÁVIA ERNESTINA DE PAULA, BM-79.003-X/ 01.048657.12.19, FRANCINE LIMA SOARES HILBERT, BM-96.282-5/ 01.053464.12.34, GENNIA GOMES SILVA, BM-97.855-1/ 01.021408.12.03, GIZELI BARBOSA ANDRADE NASCIMENTO, BM-96.286-8/ 01.052421.12.96, GLAUCIA MACHADO DE ARAÚJO, BM-28.340-5/ 01.048683.12.29, HELOISA APARECIDA ALVES PEREIRA, BM-97.688-5/ 01.026722.12.55, IOLANDA MARIA REIS DUARTE, BM-73.944-1/ 01.047768.12.44, JULIANA ALVES MOREIRA, BM-78.829-9/ 01.169628.11.42, LENIR LOURDES PIRES, BM-98.608-2/ 01.015774.12.97, LUANA ANGÉLICA ARAÚJO MACHADO, BM-89.773-X/ 01.025787.12.65, MAGALY BRAZ PEREIRA, BM-30.489-5/ 01.049311.12.10, MARCIO ANTONIO, BM-46.855-3/ 01.042619.12.07, MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, BM-100.516-0/ 01.044511.12.21, MARIA DE LOURDES CASTRO, BM-79.647-X/ 01.046179.08.71, MARIA ELIZETE DA MATA, BM-77.594-4/ 01.025204.12.05, MARIA SANTOS ROSA, BM-91.645-9/ 01.045121.12.32, MARICE VILELA PRADO SOUZA, BM-71.554-2/ 01.025355.12.90, MARINE SAMOR SOARES, BM-82.340-X/ 01.012667.10.09, MERCEDES VIEGAS, BM-82.425-2/ 01.026638.12.40, PATRICIA DE FARIA MEGALE LINO, BM-98.626-0/ 01.042577.11.88, PATRÍCIA BOTELHO AROUCA DE NAVARRO, BM-98.257-5/ 01.043774.12.03, PATRÍCIA MOULIN MENDONÇA, BM-40.320-6/ 01.058026.12.44, PRISCILA FRANZINI PEREIRA, BM-82.868-1/ 01.044001.12.45, RAQUEL FARNESE MATTOS, BM-92.855-4/ 01.044626.12.43, REJANE DUARTE LACERDA E SILVA, BM-92.059-6/ 01.020874.12.80, RODRIGO PINHEIRO PEREIRA, BM-82.085-0/ 01.028183.08.67, ROSELITA SOARES DE FARIA, BM-75.810-1/ 01.099773.11.06, ROSELENE PEREIRA LOPES DE MELO, BM-93.883-5/ 01.079703.11.78, SILVIA DOS REIS, BM-84.525-X/ 01.054433.12.46, SOLANGE CELEGHINI ALBINO INACIO, BM-32.420-9/ 01.057228.12.23, SOLANGE MARA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, BM-71.468-6/ 01.042449.12.89, SUELIADRIANA DE MOURA CHAVES, BM-84.108-4/ 01.019728.12.11, SUELI MOREIRA DA SILVA, BM-97.294-4/ 01.043220.12.43, TANIA SOARES MOREIRA, BM-44.745-9/ 01.041686.12.69, TATIANA LOPEZ CORRÊA, BM-101.068-7/ 01.050018.12.22, WANESSA DE OLIVEIRA MARQUES LEITE, BM-101.058-X/ 01.195055.11.85, WILMA DE LOURDES PIO DE LIMA, BM-78.900-7/ 01.158502.11.42, WILSON HENRIQUE GIOVANNINI, BM-42.309-6.

Desaverbação de tempo: 01.199455.11.05, CRISTINA SILVA ALMEIDA, BM-50.524-6/ 01.056554.12.31, DANIELA CHIARI RIZZO, BM-76.808-5.

Revisão de contagem de tempo: 01.161920.08.85, ELIAS DIONÍSIO COSTA, BM-77.020-9.

Processos Indeferidos
Desaverbação de tempo: 01.017745.11.89, MAGNA AMANCIA DA CRUZ DOS SANTOS, BM-27.211-X.

Gratificação e vantagens: 01.060487.12.50, OSVALDO SILVA FILHO, BM-28.836-9.

Licença prêmio: 01.021072.12.24, EDY PERPETUA DE ALMEIDA RODRIGUES, BM-40.540-3/ 01.024157.12.91, LADY MARY GONÇALVES MARTINS, BM-26.051-0/ 01.034117.10.31, LILA MARIA NASCIMENTO SILVA, BM-36.762-5/ 01.040550.12.31, MERCEDES CORINA FERRER DE AMORIM, BM-39.251-4.

RETIFICAÇÃO EDITAL 02/2012

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, comunica as alterações no Edital 02/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM em 17 de fevereiro de 2012, nos seguintes termos:

ANEXO III
PROGRAMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA (ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Alterar:

Item 11: Brasil. Presidência da República. Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Item 29: Benefícios da Previdência Social. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br>.

Item 30: Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na política de Assistência Social. Série: Trabalho e Projeto profissional nas Políticas Sociais. Brasil-2007. Disponível em <http://www.cffes.org.br>.

Incluir:
Item 31: BRASIL. Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências (alterada e atualizada).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

Sugestões Bibliográficas

Suprimir:

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1). Brasília: CPES, 2009.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 12 da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/96, foram deferidos os seguintes requerimentos de reclassificação, referentes ao seguinte ato de nomeação:

Ato nº 1614 de 28 de julho de 2011, publicado no DOM de 29 de julho de 2011.

PROFESSOR MUNICIPAL/ ARTE EDITAL/NOME/CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO/RECLASSIFICAÇÃO 02/10 - Márcio Otávio Ferreira Pereira - 18º lugar - 178º lugar

PROFESSOR MUNICIPAL/ CIÊNCIAS E BIOLOGIA EDITAL/NOME/CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO/RECLASSIFICAÇÃO 02/10 - Inês Mendes Pinto - 2º lugar - 431º lugar 02/10 - Natália Lamas Campos - 4º - 432º "

PROFESSOR MUNICIPAL/ LÍNGUA PORTUGUESA EDITAL/NOME/CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO/RECLASSIFICAÇÃO 02/10 - Paula Renata Melo Moreira - 2º lugar - 995º lugar 02/10 - Camila Alves Toledo - 15º - 996º "

Belo Horizonte, 20 de abril de 2012

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

Acompanhante no parto e pós-parto para a mulher e para o recém-nascido

Direito garantido por Lei.

Lei municipal 9016/2005
Lei federal 2418/2005
Estatuto da Criança e do Adolescente

Escolha alguém para estar com você e seu bebê neste momento.